

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE- SC.

AUTOS: 0303781-85.2017.8.24.0011- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI, TERRAPLANAGEM TRANSPORTADORA AZZA EIRELI

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

São Paulo (SP), 28 de junho de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0010.3322.060717-JESC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0303781-85.2017.8.24.0011-JESC



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Comarca de Brusque
Vara Comercial

28 de junho de 2019

Excelentíssima Senhora Doutora *Clarice Ana Lanzarini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI, E TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI sob n. 0303781-85.2017.8.24.0011, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55 (11)2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI

Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza – CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
[http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/](http://www.realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/)

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo (Resumo Processual)	4
3. Da Documentação contábil Apresentada Pela Devedora	6
4. Do Níveis de Emprego.....	7
5. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	7
6. Encerramento.....	8



AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55 (11)2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI
Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza— CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
<http://www.http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, recorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO (RESUMO PROCESSUAL)

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

Desta forma, a seguir será apresentada tabela com resumo dos andamentos ocorridos no processo desde a última manifestação desta Administradora Judicial, que fora o Relatório de Atividades Mensal apresentado às fls. 4.446/4.653 dos Autos, o qual trouxe um compilado de todos os atos ocorridos no processo durante o mês de maio de 2019.

Figura 1 – Andamento Processual.

LEITURA TÉCNICA			
FLS	FLS	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
4837	4847	REAL BRASIL CONSULTORIA	Relatório Mensal de Atividades
4848	4851	REAL BRASIL CONSULTORIA	Manifesta quanto a petição de fls.4.761/4.836
4852	4852	CLARICE ANA LANZARINI	Despacho sobre as últimas manifestações dos credores e AJ.
4853	4853	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E JARDINAGENS HEIDECKE LTDA	Juntada de procuração
4854	4854	PODER JUDICIARIO	Certifica que abril incidente
4855	4856	PODER JUDICIARIO	Certidão de remessa de relação
4857	4884	VETIVER SYSTEM LTDA	Requer a intimação do AJ para que o inclua no QGC
4885	4888	REAL BRASIL CONSULTORIA	Manifestar quanto a petição de fls.4.618/4.620
4889	4896	PODER JUDICIARIO	Encaminhado cópia de sentença
4897	4901	LUIS CARLOS STREY	Requer que o AJ corrija os valores no QGC.
4902	4902	AZZA	Informam que comprovaram a utilização do recurso recebido diretamente ao AJ.
4903	4911	ABNER DE SOUZA	Habilitação de crédito trabalhista

2.1. DA MANIFESTAÇÃO DO AJ

Às fls. 4.848/4.851 foi apresentada pelo AJ manifestação do AJ referente a petição de fls.4.761/4.836 juntada pelo credor Transportes e Jardinagens Heidecke LTDA, referente a habilitação retardatária de seu crédito.

Na referida peça foi arguido que o credor deve instaurar incidente de impugnação de crédito nos termos do Art.8º, § único, para

que sejam apuradas todas as informações trazidas bem como seja oferecido o contraditório a devedora e elaborado parecer da Administração Judicial sem que cause tumulto nos autos principais do presente processo de Recuperação Judicial.

2.2. DO DESPACHO PROFERIDO

Em despacho acostado às fls. 4.852 despacho no qual a d. juíza de direito responsável pela presente RJ determinou que o credor Transportes e Jardinagens Heidecke LTDA promova incidente de habilitação.

Na referido peça foi determinado que fossem cientificados o AJ, a respeito do ofício de fls. 4673-4731 e a Recuperanda dos esclarecimentos da Administradora Judicial de fls. 4654-6.

Ademais foi determinada a intimação dos credores acerca dos Relatórios Mensais de Atividade, os credores e o AJ sobre o termo de cessão de direitos de fls. 4618-4620.

2.3. DA MANIFESTAÇÃO DO CREDOR VETIVER SYSTEM LTDA

O credor manifestou-se as fls.4.857/44.884 requerendo a intimação do AJ para retificação do QGC nos termos da sentença proferida na justiça trabalhista nos termos da Habilitação de nº 0306712- 61.2017.8.24.011, a qual já transitou em julgado.

2.4. DA MANIFESTAÇÃO DO AJ

Em atenção a intimação para manifestar sobre o termo de cessão de direitos de fls.4.609/4.616, às fls. 4.886/4.888 está AJ se manifestou que não oferece qualquer objeção a cessão de crédito apresentada nos autos da Recuperação Judicial. No entanto, aguardará a decisão deste juízo para devida modificação no Quadro de Credores do AJ.

2.5. DA JUNTADA DE DECISÃO DE AÇÃO DE RECONVENÇÃO

Foi juntada aos autos decisão referente a reconvenção às fls. 4.890/4.896, onde a empresa Recuperanda, naquele processo denominada Reconvinda foi condenada a pagar o valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), acrescidos de juros de mora à razão de 1% ao mês, pagamento de despesas processuais, indenização das despesas adiantadas, bem como honorários sucumbenciais.

2.6. DA MANIFESTAÇÃO DO CREDOR LUIZ CARLOS STREY

O credor manifestou-se às fls. 4.897 arguindo que o valor informado pelo AJ é inferior ao Habilitado, assim requereu que o AJ seja intimado a que corrigir o quadro de credores de fls. 4609-4616 e também o quadro de credores de fls. 4658-4665, cumprindo assim a determinação constante da sentença anexa, para constar a habilitação dos créditos de Luis Carlos Strey, no valor de

R\$18.958,98 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), classificados os créditos na classe dos trabalhistas.

2.7. DA MANIFESTAÇÃO DA DEVEDORA

A empresa em RJ veio aos autos às fls. 4.902, em atendimento a intimação recebida para abertura de incidente de prestação de contas, quanto os valores liberados para pagamento aos credores trabalhistas, informar que já encaminhou os devidos comprovantes diretamente ao Administrador Judicial.

2.8. DA HABILITAÇÃO DE ABNER SOUZA

O Credor Abner Souza veio aos autos às fls. 4.903 4.911 apresentar habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela Vara do Trabalho da comarca de Navegantes.

Ainda ficou acordado que a Recuperanda é responsável pelo pagamento dos honorários advocatícios na importância de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), também conforme Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela Vara do Trabalho da comarca de Navegantes.

Diante disso, requereu seja seu crédito acima apontado incluído no respectivo quadro geral dos credores da empresa que realizou o pedido de recuperação judicial.

3. DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL APRESENTADA PELA DEVEDORA

Inicialmente frisa-se que a empresa em recuperação tem atendido diligente este AJ quanto a apresentação de documentos contábeis, que vem sendo apresentados aos credores mensalmente nos Relatórios Mensais de Atividades.

Ocorre que em análise aos documentos enviados, bem como em consonância as vitórias realizadas, concluiu-se que tais documentos não têm conduzido com a real situação da devedora, visto que a contabilidade, em muitos aspectos, é insuficiente para demonstrar o status econômico de uma empresa.

Nesta senda, foi realizada análise pormenorizada das informações contábeis, inclusive em reunião presencial com o Contador das empresas onde este AJ foi informado da adequação contábil será necessária.

Assim sendo, a fim de trazer ao juízo e aos demais interessados informações fidedignas quanto a situação da Devedora, informamos que o presente relatório se encontra carente das

conformações contábeis da empresa, conquanto informemos que foi encaminhado a devedora o Termo de Diligência anexo (ANEXO I), no qual requeremos diversas informações relevantes.

No entanto, informamos que previamente a empresa devedora elaborou Relatório de Gestão (ANEXO II) no qual apresenta as atividades operacionais desenvolvidas por ela nos meses de abril e maio de 2019.

4. DO NÍVEIS DE EMPREGO

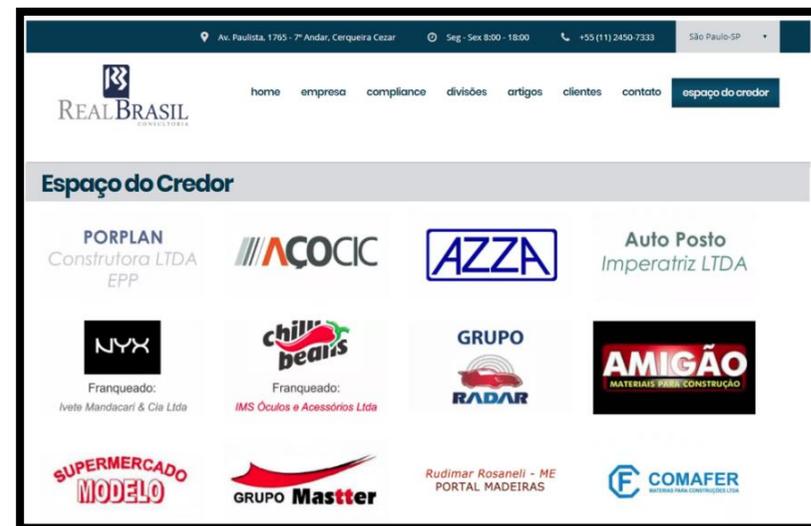
Em atendimento as documentações solicitadas a empresa Recuperanda por meio de termo de diligência, tem a função de encaminhar mensalmente a esta Administradora Judicial seu Caged- Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, para que seja possível o acompanhamento da movimentação empregatícia da empresa.

Contudo, no período contemplado pelo presente relatório referente atos processuais e operacionais ocorridos no período de abril e maio de 2019 não houve a entrega de tal documentação razão pela qual não serão apresentados tais dados.

5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas

boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 28 de Junho de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

ANEXO I

TERMO DE DILIGÊNCIA

PROTOCOLO: 0101.0010.3322.060717-JESC

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

aj@realbrasil.com.br

De: aj@realbrasil.com.br
Enviado em: sexta-feira, 28 de junho de 2019 15:33
Para: 'Avelino'; 'Avila Junior'; 'Bruna Bertoldi - Azza Engenharia'; 'financeiro@azza.eng.br'; 'Bruna Pires'
Cc: 'kayque@realbrasil.com.br'; 'WALKIRIA@REALBRASIL.COM.BR'
Assunto: TERMO DE DILIGÊNCIA DA ADMINITRAÇÃO JUDUCIAL- REAL BRASIL CONSULTORIA
Anexos: TERMO DE DILIGÊNCIA-28.06.2019.pdf

Prezados,

Em atenção a necessidade de acompanhamento dos atos e atividades da devedora segue anexo [Termo de Diligência solicitando o envio de documentação e esclarecimentos](#).

Cordialmente.

Eliane Salles

Consultora Técnica

(67) 3026-6567 - Ramal 2008



eliane@realbrasil.com.br

www.realbrasil.com.br

TERMO DE DILIGÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 0303781-85.2017.8.24.0011– **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

JUSTIÇA ESTADUAL: VARA COMERCIAL

RECUPERANDA: TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI, TERRAPLANAGEM TRANSPORTADORA AZZA EIRELI.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: REAL BRASIL CONSULTORIA – FABIO ROCHA NIMER

REF.: SOLICITAR INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS JUNTO
A EMPRESA RECUPERANDA.

DILIGENCIADO: GRUPO AZZA.

ILMO. SR. (A). *AVELINO ALVAREZ.*

Na qualidade de Administradora Judicial nos Autos suprarreferenciados, no exercício do múnus público confiado, nos termos do Art. 22 da Lei 11.101/2005, vimos tecer algumas considerações e solicitar informações complementares e esclarecimentos necessários:

1) RELATÓRIO DE GESTÃO E PLANO ESTRATÉGICO

O Plano de Recuperação Judicial quando apresentado, previa a implantação de nova cultura de gestão empresarial e adoção de boas práticas. Neste sentido, considerando que o plano fora apresentado em 2017 e, portanto, transcorrido um significativo período, esta administradora entende por relevante a apresentação de informações atualizadas atinentes a gestão empresarial da Recuperanda e, também, a apresentação de informações que demonstrem o planejamento estratégico da empresa para a fase de fiscalização e para a fase posterior ao encerramento da recuperação judicial. O relatório e plano de gestão deve conter as seguintes informações:

- a) Organograma da Gestão Empresarial, contendo os cargos e nomes dos gestores e, principais atribuições dentro da organização;
- b) Demonstrar o Estilo de Administração e Clima Organizacional, e como será feita a Gestão Financeira e de Fluxo de Caixa da empresa;
- c) Informar as estratégias de gestão para fazer frente ao endividamento geral e fiscal/tributário da empresa;
- d) Informar qual o portfólio de serviços que serão prestados, o mercado alvo e esclarecer as ferramentas de captação de novos serviços e contratos.

O prazo para apresentação destas informações é de **30 (trinta) dias**.

2) RELATÓRIO DO ENDIVIDAMENTO FISCAL/TRIBUTÁRIO E ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em análise da documentação contábil apresentada a esta Administradora Judicial ao longo do período de fiscalização, percebe-se a mutação constante da posição de endividamento da empresa. Neste sentido, pede-se a apresentação das seguintes informações:

- a) Posição total do endividamento com fornecedores, agentes financeiros, sócios, funcionários, parceiros terceirizados, entre outros, contendo o nome do credor e valor da obrigação vencida e a vencer;
- b) Posição total do endividamento Fiscal e Tributário por natureza e competência.

O prazo para apresentação destas informações é de **15 (quinze) dias**.

3) RELATÓRIO ATUALIZADO DO ATIVO IMOBILIZADO E ESTOQUE

No Balanço Patrimonial da empresa consta significativo valor lançado a título de imobilizado, sendo estes máquinas e equipamentos, veículos e maquinários, imóveis, acervo técnico, recursos minerais entre outros. Assim, pede-se:

- a) Relatório atualizado de todos os bens componentes do imobilizado, contendo os dados de identificação, data e valor atual (Modelo de Demonstrativo em anexo);
- b) Laudos de Avaliação ou documento comprobatório que determinam o valor do Acervo Técnico e Recursos Naturais/Minerais;
- c) Relação de imóveis com respectiva matrícula imobiliária atualizada.

O prazo para apresentação destas informações é de **45 (quarenta e cinco) dias**.

4) ESCLARECIMENTOS QUANTO AO BALANÇO PATRIMONIAL

Neste tópico são apresentadas ponderações relativas as informações contábeis que nos foram apresentadas ao longo do período do processamento da recuperação judicial. Agora, vencido o prazo de pagamento da classe trabalhista e chegando a segunda etapa de fiscalização, torna-se necessário o pedido de alguns esclarecimentos sobre os lançamentos.

a) Ativo Circulante - Créditos Diversos:

CONTAS	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1511	INSS a Recuperar	225,42C	0,00	0,00	225,42C
1512	Pavisolo Construtora LTDA	3.468.744,06D	0,00	0,00	3.468.744,06D
2093	Outros Creditos - Precatorias.	1.000.261,13C	0,00	0,00	1.000.261,13C

A conta créditos diversos contém créditos a receber ainda neste exercício no montante de R\$4.469.005,19, referente ao Credor Pavisolo Construtora e Precatórias. Neste sentido, solicitamos que sejam encaminhados esclarecimentos quanto o recebimento de tais créditos.

- b) Clientes a Receber: Muitos dos clientes a receber constam estaticamente a diversos balancetes, alguns desde o início do período analisado. Assim, pede-se que seja verificado a relação de credores listados para eventual baixa ou ajuste nos valores dos créditos:

- c) **Estoque:** Consta a conta **Imóveis à Venda**, pede-se que seja informado de qual imóvel se trata e apresentar matrícula imobiliária;
- d) **Estoque:** Consta a conta Atestando **de Capacidade Técnica**, sobre o qual pede-se para verificar a pertinência da manutenção deste na conta Estoque, sendo que tal item é por natureza um Imobilizado Intangível;
- e) **Ativos Não Circulantes – Créditos Diversos:**

41	ATIVO NAO CIRCULANTE	115.976.702,38D	47.165,53	367.411,73	115.656.456,18D
42	ATIVOS REALIZAVEL A LONGO PRAZO	102.653.810,01D	47.165,53	367.411,73	102.333.563,81D
43	CREDITOS DIVERSOS	102.653.810,01D	47.165,53	367.411,73	102.333.563,81D

A referida conta possui saldo de 88,48% dos bens alocados no Ativo Não Circulante da empresa.

Inicialmente requeremos informações quanto as contas **Depósitos Judiciais e Bloqueios Judiciais**, devendo especificar o nº da ação que determinou o referido depósito ou bloqueio, ademais requeremos que seja realizada a baixa Contábil dos valores já liberados a devedoras, pois no mês de dezembro de 2018 foi liberado Alvará para transferência do valor de R\$367.851,47 a Devedora, e este valor, a até o momento, não foi baixado da contabilidade;

41	ATIVO NAO CIRCULANTE	115.976.702,38D	47.165,53	367.411,73	115.656.456,18D
42	ATIVOS REALIZAVEL A LONGO PRAZO	102.653.810,01D	47.165,53	367.411,73	102.333.563,81D
43	CREDITOS DIVERSOS	102.653.810,01D	47.165,53	367.411,73	102.333.563,81D
44	Depositos Judiciais	307.027,77D	2.677,13	0,00	309.704,90D
48	Bloqueiros Judiciais	1.276.408,19D	44.335,31	17.411,73	1.303.331,77D
49	Depositos Caução	290,00D	0,00	0,00	290,00D
50	Emprestimo Avelino Avarez	8.409,45D	0,00	0,00	8.409,45D
1514	Emprestimo Gleusa T Leite	13.977,08D	0,00	0,00	13.977,08D
150	Receita a Realizar	2.668.719,24D	0,00	0,00	2.668.719,24D
88	Credito Titulo ao Portador de Ação	91.441.174,42D	0,00	0,00	91.441.174,42D
160	EMPR. SEPARTE SERVICO DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRE	6.937.803,86D	153,09	350.000,00	6.587.956,95D

Prosseguindo requeremos informações quanto a conta **Receita a Realizar**, devendo se esclarecer do que se tratam os valores alocados na referida conta.

41	ATIVO NAO CIRCULANTE	115.976.702,38D	47.165,53	367.411,73	115.656.456,18D
42	ATIVOS REALIZAVEL A LONGO PRAZO	102.653.810,01D	47.165,53	367.411,73	102.333.563,81D
43	CREDITOS DIVERSOS	102.653.810,01D	47.165,53	367.411,73	102.333.563,81D
44	Depositos Judiciais	307.027,77D	2.677,13	0,00	309.704,90D
48	Bloqueiros Judiciais	1.276.408,19D	44.335,31	17.411,73	1.303.331,77D
49	Depositos Caução	290,00D	0,00	0,00	290,00D
50	Emprestimo Avelino Avarez	8.409,45D	0,00	0,00	8.409,45D
1514	Emprestimo Gleusa T Leite	13.977,08D	0,00	0,00	13.977,08D
150	Receita a Realizar	2.668.719,24D	0,00	0,00	2.668.719,24D
88	Credito Titulo ao Portador de Ação	91.441.174,42D	0,00	0,00	91.441.174,42D
160	EMPR. SEPARTE SERVICO DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRE	6.937.803,86D	153,09	350.000,00	6.587.956,95D

Requeremos ainda, informações quanto a conta “Credito Título ao Portador de Ação”, do que se trata e qual a previsão de recebimento.

41	ATIVO NAO CIRCULANTE	115.976.702,38D	47.165,53	367.411,73	115.656.456,18D
42	ATIVOS REALIZAVEL A LONGO PRAZO	102.653.810,01D	47.165,53	367.411,73	102.333.563,81D
43	CREDITOS DIVERSOS	102.653.810,01D	47.165,53	367.411,73	102.333.563,81D
44	Depositos Judiciais	307.027,77D	2.677,13	0,00	309.704,90D
48	Bloqueiros Judiciais	1.276.408,19D	44.335,31	17.411,73	1.303.331,77D
49	Depositos Caução	290,00D	0,00	0,00	290,00D
50	Emprestimo Avelino Avarez	8.409,45D	0,00	0,00	8.409,45D
1514	Emprestimo Gleusa T Leite	13.977,08D	0,00	0,00	13.977,08D
150	Receita a Realizar	2.668.719,24D	0,00	0,00	2.668.719,24D
88	Credito Titulo ao Portador de Ação	91.441.174,42D	0,00	0,00	91.441.174,42D
160	EMPR. SEPATE SERVICO DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRE	6.937.803,86D	153,09	350.000,00	6.587.956,95D

Por fim, ainda no que concerne ao Ativo Não Circulante, requeremos informações sobre o crédito a receber da empresa SEPATE.

1514	Emprestimo Gleusa T Leite	13.977,08D	0,00	0,00	13.977,08D
150	Receita a Realizar	2.668.719,24D	0,00	0,00	2.668.719,24D
88	Credito Titulo ao Portador de Ação	91.441.174,42D	0,00	0,00	91.441.174,42D
160	EMPR. SEPATE SERVICO DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRE	6.937.803,86D	153,09	350.000,00	6.587.956,95D

- f) **Passivo Circulante – Fornecedores:** Consta uma extensa relação de credores. Favor verificar a efetiva manutenção de todos eles na relação, sobretudo os credores da Recuperação Judicial, visto que devem constar como obrigação Exigível a Longo Prazo;
- g) **Patrimônio Líquido – Reserva de Lucros:** A respectiva conta alocado no Patrimônio Líquido da Devedora conta com um saldo de R\$ 93.370.687,34, com maior concentração na subconta “Outras reservas para aumento de capital” sobre a qual requeremos esclarecimentos.

490	REVERSAS DE LUCROS	93.370.687,34C	0,00	0,00	93.370.687,34C
491	Reservas de Legal	99.939,81C	0,00	0,00	99.939,81C
494	Outras Reservas	60.556,68C	0,00	0,00	60.556,68C
495	Outras reservas para aumento de capital	93.210.190,85C	0,00	0,00	93.210.190,85C

O prazo para apresentação destas informações é de **45 (quarenta e cinco) dias corridos.**

Cordialmente,

São Paulo/SP, 28 de junho de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO

PROTOCOLO: 0101.0010.3322.060717-JESC

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE OBRAS

PERÍODO DE ABRIL E MAIO de 2019

DA EMPRESA

A Empresa AZZA no decorrer de abril e maio, junto com os funcionários e os jovens da casa de apoio Tribo de Judá, localizada no bairro Escalvadinho, Navegantes, proporcionando um ato de solidariedade e conscientização sobre as drogas, através de palestra e entrega de cestas básicas para os participantes.



Palestra e entrega de cestas básicas casa de apoio no bairro Escalvadinho, Navegantes.

Ainda com o intuito de instruir e orientar foi realizada uma palestra com a psicóloga Francine Biava terceirizada pela empresa AZZA com o objetivo orientar e conscientizar na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

A psicóloga ainda proporcionou atendimento particular para tirar eventuais dúvidas dos presentes nesse mesmo dia, e posterior atendeu funcionários da empresa os quais a procuraram para sanar duvidas.



Palestra de HIV/AIDS colaboradores AZZA BR470.

Para junho teremos uma palestra sobre meio ambiente na escola municipal de Navegantes, onde faremos o plantio de mudas junto com os alunos, proporcionando assim uma conscientização maior dos cuidados que temos que ter, bem como os benefícios que o meio ambiente nos proporciona.

Para julho voltamos com palestra de doenças sexualmente transmissíveis, abusos sexual de crianças e adolescentes e ainda uma palestra sobre reflexão, na escola estadual de Navegantes.

OBRAS

DESTAQUES FINANCEIROS

O Contrato da Duplicação da BR 470 possui para os meses de julho a agosto, em torno de 10,6 milhões de empenho e mais 17 milhões para próximos meses. Onde a empresa buscará aumentar seu faturamento mensal.

Ainda com o intuito de aumentar o faturamento buscamos obras particulares, em maio\2019 iniciamos a obra do pátio da empresa **METAL TECNICA BOVENAU LTDA.**

Através de licitação garantimos o contrato com a Prefeitura de Agrolândia-SC, iniciaremos os serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e pavimentação dos passeios em paver da Rua São João trecho 3. Já possui Ordem de Serviço.

Ainda por meio de licitação garantimos o contrato com a Prefeitura de Rio do Sul SC executando os serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e pavimentação dos passeios em paver da Rua Patricia Novelleto. Aguardando Ordem de Serviço.

OPERACIONAIS

A Construtora vem executando serviços de drenagem superficial, obras complementares de proteção ambiental nos taludes da obra do Dnit.

Com a emissão de Ordem inicio dos serviços em mãos da Obra de Laurentino e de Agrolândia, a Empresa então deu sequência executiva às obras.

Em Agrolândia iniciou-se os serviços no dia 22/05/2019, com a mobilização de uma escavadeira hidráulica, locação de imóvel para receber os funcionários, transporte e estocagem dos bueiros em concreto, locação topográfica e limpeza e alargamento de pista. Há previsão de início da execução de drenagem no dia 03/06/2019.

Em Laurentino iniciou-se os serviços em 08/05/2019, com a locação topográfica da obra e transporte e estocagem de material para a execução da sub-base, previsão de início da terraplenagem no dia 06/06/2019.

Em Rio do Sul ainda não possui liberação do contratante para início dos serviços, pois aguarda-se uma liberação do dinheiro por parte do órgão financiador do município (Caixa Econômica Federal).

FATURAMENTO DE ABRIL E MAIO

Em relação à obra do Dnit a expectativa de produção dos meses anteriores, dez/18 a mai/19, não foram atingidas, devido à falta de frentes de trabalho restritas a liberação do DNIT. A produção de abril foi de R\$ 12.683,46 e de maio foi de R\$ 73.359,55, totalizando por tanto em R\$ 86.043,01.

FATURAMENTO PERSPECTIVA PARA OS MESES DE JUNHO /JULHO/ AGOSTO

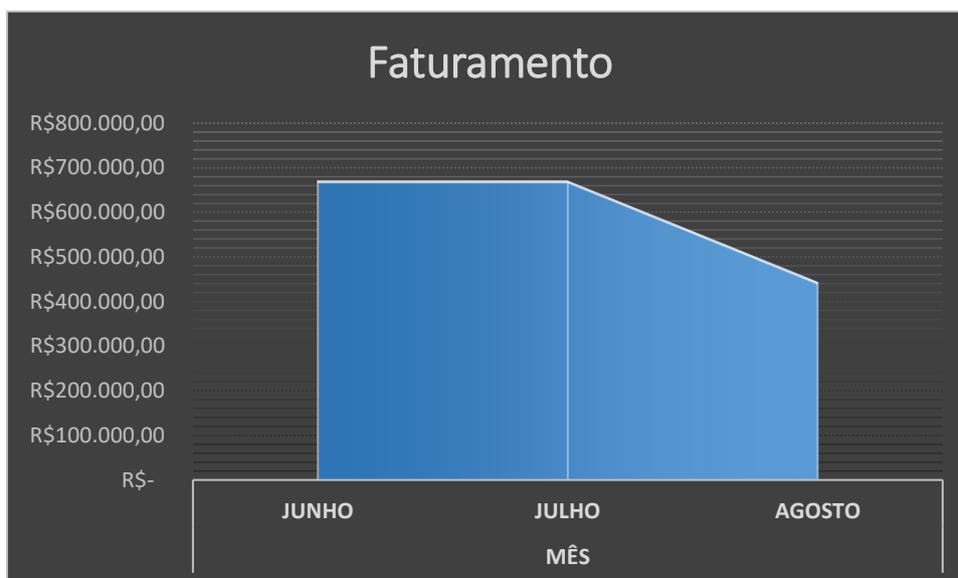
Com as limitações impostas o faturamento do **Dnit** será de aproximadamente R\$ 75.000,00 para mês de junho e R\$75.000,00 julho.

Mas considerando a liberação de início da obra de **Rio do Sul** ainda em Junho, que atinja-se o faturamento no Mês de Junho de R\$ 670.969,25, igualmente em Julho.

Mês de agosto considerando a obra de **Laurentino** já entregue um faturamento de R\$ 443.797,37.

Em Agrolândia previsão de R\$60.000,00 para junho e R\$65.000,00 julho.

GRÁFICO



PROJEÇÕES FUTURAS

Em relação ao Dnit no mês de julho nota-se que se mantém a expectativa de faturamento de 75 mil reais, e que isso se deve ao fato de a execução de terraplenagem, obras de arte correntes e pavimentação no momento está impossibilitada, devido às limitações expostas anteriormente.

Para os meses de agosto em diante, a empresa continuará operando com no mínimo o projetado para julho, dependendo se o acréscimo principalmente da liberação de novas frentes de terraplenagem por parte do DNIT e com isto consequentemente das demais frentes e também com a confirmação do aporte de mais empenho por parte do DNIT.

E para a obra na empresa Metal Técnica Bovenau faturamento de julho e agosto de entrega da obra.

Além de Agrolândia e Rio do Sul com uma boa frete de trabalho.

DIFICULDADES

Há meses a empresa vem cobrando do DNIT o aditivo do terraplenagem, remoção de solos moles e reposição com materiais de jazida e areia, para poder faturar e atingir o ponto de equilíbrio financeiro.

Avelino Alvarez
Sócio Diretor
15 de junho de 2019